

Em 10 OUT 2022

19/09/22

FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

Dois Córregos,

16 SET 2022

Presidente: A Vereadora que essa subscreve requer, respeitosamente, após a competente

aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei n. 093, de 31 de agosto de 2022**, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS CORREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023”.

EMENDA N. 027 AO PROJETO DE LEI N. 093 DE 2022

Acrescente-se ao Projeto de Lei n. 093 de 2022 o artigo 36, renumerando-se os demais:

“Art. 36 Fica aberta a seguinte rubrica 11.01 10 301 0006 4.4.90.52.00 – Secretaria de Saúde, para aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes - R\$ 77.398,73, de acordo com art.106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos.

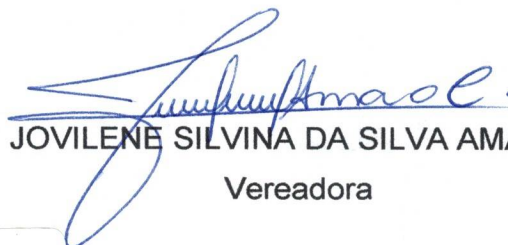
Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.01 04 123 0000 0004 3.3.90.39.00 – R\$ 77.398,73”.

JUSTIFICATIVA

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, §§ 9º e 11, da Constituição Federal e art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados à Secretaria de Saúde, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

A Secretaria utilizará os referidos materiais e equipamentos nas Unidades de Saúde, para a implantação das “Salas Rosas”.

Dois Córregos, 16 de setembro de 2022.


JOVILENE SILVINA DA SILVA AMARAL
Vereadora





... em 21 de agosto de 1955, que RESOLVE A RECURSA A RECURSA DE Nº 1000/55, em face do Edital de Concurso para o Exercício de...

... em 21 de agosto de 1955, que RESOLVE A RECURSA A RECURSA DE Nº 1000/55, em face do Edital de Concurso para o Exercício de...

RESOLUÇÃO

... em 21 de agosto de 1955, que RESOLVE A RECURSA A RECURSA DE Nº 1000/55, em face do Edital de Concurso para o Exercício de...

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 93/2022

EMENDAS IMPOSITIVAS

EMENDA Nº 27 – QUADROS ANEXOS

(A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos)

01 - Fica aberta a seguinte rubrica:

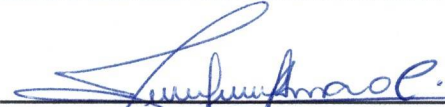
Órgão:	11.01	SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	1011	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
Fonte:	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Valor:		R\$ 77.398,73

02 - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	05.01	SECRETARIA DE FAZENDA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
Ação:	0004	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS SENHORES VEREADORES
Fonte:	01	TESOURO
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:		R\$ 77.398,73

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, §§ 9º e 11, da Constituição Federal e art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde, para a implantação das “Salas Rosas”.


JOVILENE SILVINA DA SILVA AMARAL
VEREADORA